EMENDA ADITIVA N° 001 AO PL 046/2022

**01-Relatório**

Apresenta-se a presente emenda aditiva ao projeto de lei nº 046/2022 (Lei Orçamentária Anual), com vistas promover alteração nos anexos, conforme entendimento do Poder Executivo, para previsão do pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

**02-Do Contexto**

**MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023**

**Pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira**

**03-Da Justificativa**

A presente emenda tem por objeto incluir previsão do pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira aos servidores do Município.

Carmo do Cajuru, 29 de novembro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**